



PORTARIA Nº 014 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 005/2019 ao CONTRATO Nº 010/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – EPP., para prestação de serviços no fornecimento mensal de vale-alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento será de R\$ 0,00 (zero reais), sem alteração do valor global. Aditamento em razão apenas da alteração do valor do Vale Alimentação para R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, conforme previsto na Lei nº 3.457 de 16 de abril de 2019.

Artigo 3º - O prazo terá início em 01/04/2019 e término previsto para 04/09/2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de abril de 2019.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 16 de abril de 2019.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral